

PORTARIA Nº. 348/2026 de 13 de julho de 2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **Khatllyen Goncalves Davi**, ocupante do cargo de provimento temporário de **Médico**, matrícula nº 6092, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2025 a 01 de junho de 2026, para serem gozadas no período de 13 a 27 de julho de 2026 **(15 dias de férias- 1º etapa)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 13 de julho de 2026.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal